



ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0049/2019/SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio, o qual solicita autorização para contratação de empresa especializada que prestará serviços de reforma e readequação do SPDA da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, em atendimento à indicação feita no parecer jurídico nº 095/2019, da lavra do Procurador da ALMT Dr Gabriel Machado dos Santos Costa.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade.

Considerando o Parecer Jurídico nº 095/2019, da lavra do Procurador Legislativo Gabriel Machado dos Santos Costa, datado de 19/03/2019, em que opina pelo prosseguimento do processo licitatório.

Considerando a Decisão que declara vencedoras as empresas: TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP sob CNPJ: 79.401.188/0001-30.

ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS o referido processo licitatório, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para a Superintendência de Contratos, Convênio e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

